



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/86

Referenda Termo de Cooperação Administrativa e Financeira firmado entre a Secretaria de Estado da Administração, a EMOPAR e o Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, aprovou em sessão realizada aos dois dias do mês de junho, e eu presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Cooperação Administrativa e Financeira firmado entre a Secretaria de Estado da Administração, a Empresa de Obras Públicas e o Município da Lapa, objetivando execução de obras de reparos nas escolas: Colégio Estadual General Carneiro, Escola Durival de Brito e Escola D. Pedro II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 03 de junho de 1986.

Manoel Silveira Xavier

Presidente